

TERMO ADITIVO N.º 134/2015
CONTRATO N.º 166/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - Homologado em 23/06/2014

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 1.º de julho de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **EXPRESSO BRAGADENSE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme, e conforme Requerimento Protocolado pela CONTRATADA sob n.º 1880, de 01/10/2015, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato em Referência, e Requerimento apresentado pela CONTRATADA, o valor a ser pago por KM efetivamente rodado, fica reequilibrado monetariamente, passando doravante ser de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), em decorrência do aumento oficial do Combustível, conforme documentos pertinentes e Parecer Jurídico, em anexo.

Parágrafo Único: Este Termo Aditivo tem efeito retroativo ao dia 1.º de outubro de 2015, data do protocolo efetivado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

EXPRESSO BRAGADENSE LTDA
Contratado